

**DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIAS
 ICP – ANACOM Nº 04/2010**

AVERBAMENTO Nº 1


1. O n.º 1 do artigo 1.º passa a ter a seguinte redacção:

É atribuído à ZAPPWIMAX, Unipessoal, Lda. (doravante abreviadamente designada ZAPPWIMAX), pessoa colectiva nº 509033482, com sede no Sintra Business Park, Edifício 9 – Abrunheira, em Sintra, o direito à utilização de frequências para o Acesso de Banda Larga Via Rádio (BWA) nas seguintes zonas geográficas:

Número de lotes	Espectro	Zonas geográficas
3	3441 — 3469 MHz e 3541 — 3569 MHz 3472 — 3500 MHz e 3572 — 3600 MHz 3602 — 3630 MHz e 3702 — 3730 MHz	1
2	3441 — 3469 MHz e 3541 — 3569 MHz 3472 — 3500 MHz e 3572 — 3600 MHz	2
1	3472 — 3500 MHz e 3572 — 3600 MHz	3, 4, 5, 6, 7 e 8

2. Nos restantes artigos onde constar a firma BRAVESENSOR, Unipessoal, Lda. deverá ler-se ZAPPWIMAX.

Lisboa, aos 26 de Janeiro de 2011.


 Alberto Souto de Miranda
 Vice-Presidente do Conselho de Administração